

# Estudo Técnico Preliminar 2/2020

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 25100.005526/2019-05

## 2. Objeto

2.1 Contratação de serviço continuado de vigilância armada e desarmada e segurança patrimonial, com dedicação exclusiva de mão de obra, no âmbito da Presidência da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, localizada no SAUS QD 4, BL "N" e SIA Trecho 4 Lt 750, em Brasília/DF.

## 3. Normas e Legislação

**3.1 Lei nº 10.520/2002:** institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

**3.2 Lei nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores (no que couber): regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

**3.3 DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019:** Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;

**3.4 Decreto nº 2.271/97:** dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

**3.5 Decreto nº 7.746/2012:** estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública;

**3.6 Instrução Normativa nº 01/2010 - SLTI/MPOG:** dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

**3.7 Instrução Normativa nº 73/2020:** Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

**3.8 Instrução Normativa nº 05/2017:** dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e demais legislações

**3.9 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2020,** Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

## 4. HISTÓRICA DE CONTRATOS ANTERIORES

4.1 Com vistas a compor o quantitativo mínimo para contratação necessário ao bom andamento dos serviços, realizou-se estudos embasado no contrato anterior que atende esta Funasa/Presi.

4.2 Trata-se do Contrato nº 11/2016, cujo a empresa vencedora do certame foi a Brasfort Empresa de Segurança LTDA, que prestará serviço até o dia 31/03/2021, quando estará exaurido o prazo legal de vigência de 60 meses.

Serviço	Quant.	Postos	Iotação	Valor do posto	Valor Mensal do Serviço	Valor anual do serviço
<u>Vigilante Feminino Desarmado 44</u>	02	01	SAS Q. 04 Bloco N  1 na portaria do térreo	R\$ 6.571,54	R\$ 13.143,08	R\$ 157.716,96
Vigilante 12 (doze) horas diurnas, armado	10	05	SAS Q. 04 Bloco N  1 na garagem da ala norte  1 Apoio ao térreo  1 na carga e descarga  1 na garagem do subsolo  SIA Trecho 04  1 no portão de entrada	R\$ 12.655,56	R\$ 63.277,80	R\$ 759.333,60
Vigilante 12 (doze) horas noturnas, armado.	08	04	SAS Q. 04 Bloco N  1 na portaria do térreo  1 Ronda  1 garagem subsolo  SIA Trecho 04  1 no portão de entrada	R\$ 15.974,26	R\$ 63.897,04	R\$ 766.764,48
			SAS Q. 04 Bloco N			

Vigilante (doze) horas diurnas, armado <u>NÃO LETAL.</u>	12	02	01	1 na ronda do edifício	R\$ 15.716,40	R\$ 15.716,40	R\$ 188.596,80
Supervisor escala 44 horas semanais		01	01	Deverá supervisionar os trabalhos de todos os postos	R\$ 9.870,84	R\$ 9.870,84	R\$ 118.450,08

**TOTAL -----> R\$ 1.990.861,92**

## 5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 A contratação ora pretendida não exige classificação em ultrassecreta, secreta ou reservada, nos termos da Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011.

## 6. Descrição da necessidade

6.1 A fim de proteger o patrimônio público e a segurança da instituição, faz-se necessária a contratação de serviço continuado de vigilância armada e desarmada e segurança patrimonial, com dedicação exclusiva de mão de obra, no âmbito da Presidência da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, localizada no SAUS QD 4, BL "N" e SIA Trecho 4 Lt 750, em Brasília/DF.

6.2 Justifica-se que o contrato atual terminará em 31/03/2021, portanto é imprescindível dar continuidade ao serviço de vigilância e segurança, visando proteger o patrimônio móvel e imóvel e ainda garantir um ambiente seguro de trabalho e a incolumidade física dos servidores, colaboradores, autoridades e visitantes que se utilizam das dependências da FUNASA.

6.3 Desata-se que a contratação indireta do serviço de vigilância está prevista no **DECRETO Nº 2.271, DE 7 DE JULHO DE 1997**, frisa-se que atividade de vigilância não está contemplada nas especialidades constantes do Quadro de Pessoal desta Fundação.

6.4 Ressalta-se que o quantitativo de profissionais é o mínimo necessário para a efetividade dos serviços, reduzindo o quantitativo atualmente contratado.

## 7. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Atividades Auxiliares - SEATA	Dorceni de Jesus Gomes Mais

## 8. Descrição dos Requisitos da Contratação

### 8.1. REQUISITOS DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA:

8.1.1 As empresas de vigilância, para operarem nos Estados, Territórios e Distrito Federal, deverão observar o disposto no art. 14 da Lei nº 7.102/83.

8.1.2 São requisitos essenciais para que as empresas especializadas operem nos Estados, Territórios e Distrito Federal:

1) Autorização de funcionamento concedida conforme o art. 20 da Lei nº 7.102/83.

- 2) Comunicação à Secretaria de Segurança Pública do respectivo Estado, Território ou Distrito Federal.
- 3) Caberão ao Ministério da Justiça, por intermédio de seu órgão competente ou mediante convênio com as respectivas Secretarias de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal, as seguintes competências, entre outras:
  - a) Conceder autorização para o funcionamento das empresas especializadas em vigilância.
  - b) Fiscalizar as empresas e os cursos de formação de vigilantes.
  - c) Aplicar às empresas e aos cursos as penalidades previstas na Lei nº 7.102/83.
  - d) Fixar o número de vigilantes das empresas especializadas em cada Unidade da Federação.
  - e) Fixar o currículo dos cursos de formação de vigilantes.

8.1.3 As competências previstas na alínea “a” e “e” não poderão ser objeto de convênio.

Os diretores e demais empregados das empresas de vigilância não poderão ter antecedentes criminais registrados (art. 12 da Lei nº 7.102/83).

8.1.4 O capital integralizado da empresa de vigilância não pode ser inferior a cem mil Ufirs2 (art. 13 da Lei nº 7.102/83).

8.1.5 São vedadas a estrangeiros a propriedade e a administração das empresas especializadas em vigilância.

8.1.6 O Departamento de Polícia Federal é o órgão competente do Ministério da Justiça responsável por autorizar, controlar e fiscalizar o funcionamento das empresas especializadas, dos cursos de formação de vigilantes e das empresas que exercem serviços orgânicos de segurança (art. 32 do Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983).

8.1.7 A Portaria nº 3.233/2012 – DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012, estabelece os procedimentos e os documentos necessários do processo de autorização de funcionamento das empresas do setor.

8.1.8 As autorizações de funcionamento devem ser revistas anualmente em processos autônomos (vide Portaria nº 3.233/2012 – DG/DPF).

## **8.2.REQUISITOS DO PROFISSIONAL DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA**

8.2.1 Os serviços de vigilância serão executados por profissional qualificado nos termos da Lei nº 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83.

8.2.2 Para o exercício da profissão, o vigilante deverá preencher os seguintes requisitos, nos termos do art. 15 da Lei nº 7.102/83:

- I. Ser brasileiro.
- II. Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos.
- III. Ter instrução correspondente à quarta série do primeiro grau .
- IV. Ter sido aprovado em curso de formação de vigilante, realizado em estabelecimento com funcionamento autorizado nos termos da Lei nº 7.102/83.
- V. Ter sido aprovado em exame psicotécnico e de saúde física e mental.
- VI. Não ter antecedentes criminais registrados.
- VII. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares.

8.2.3 Será assegurado ao vigilante:

- I. Uniforme especial às expensas da empresa a que se vincular.
- II. Porte de arma, quando em serviço.
- III. Prisão especial por ato decorrente do serviço.

IV. Seguro de vida em grupo, feito pela empresa empregadora.

### **8.3 Dos demais requisitos para prestação do serviço de vigilância:**

8.3.1 Os prestadores de serviço deverão exercer as atividades abaixo elencadas:

#### **8.3.2 Do Supervisor**

8.3.2.1 - Conforme CCT do Sindicato dos Vigilantes do DF, se trata do profissional que exerce a função de fiscalização de outros vigilantes nas frentes de serviço, de forma fixa ou móvel e tem como obrigação a missão de garantir o bom andamento dos serviços mesmos permanecendo no local do trabalho, em tempo integral, fiscalizado e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços tanto no Bloco N, bem como nas instalações da Funasa no SIA Trecho 4. O Supervisor prestará serviço em escala de 44 horas semanais DIURNO na FUNASA Presidência, tendo em vista não haver necessidade de sua presença nos locais da prestação dos serviços nos finais de semana ou feriado, e terá a obrigação de reportar-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos Serviços da Administração e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas; bem como:

- a) Efetuar visitas ao SIA Trecho 4 no mínimo uma vez por semana para verificar se os serviços estão sendo executados corretamente;
- b) Comandar os vigilantes que estiverem executando serviços nos postos da Contratada, Comunicar imediatamente ao fiscal da contratante, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Repassar para os vigilantes que estão assumindo o Posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações;
- d) Manter afixado no Posto, em local visível, o número do telefone da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, da Polícia Federal e dos responsáveis pela Administração das instalações e outros de interesse e indicados para o melhor desempenho das atividades fim;
- e) Comunicar à área de segurança da Contratante, contatar e colaborar com a polícia federal, todo acontecimento entendido irregular e que atente contra o patrimônio da Contratante;
- f) Contatar e colaborar com a Polícia Civil e Militar, nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações;
- g) Manter o vigilante no posto, não devendo se afastar de seus afazeres, principalmente para atender chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados;
- h) Registrar e controlar, juntamente com a Administração, diariamente, a freqüência e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências do Posto em que estiver prestando seus serviços;
- j) Comunicar ao Chefe do SEATA/COSEG e ao Órgão de Segurança competente quando houver formação de aglomeração, permanência de pessoas nas imediações do edifício, depredação ou invasão do prédio;
- k) Manter de forma permanente, fiscalização em todos os postos, durante os horários de funcionamento dos mesmos;

#### **8.3.3 Do Vigilante**

8.3.3.1 A prestação dos serviços de vigilante será desenvolvida com base em postos de vigilância e segurança previamente estabelecidos pela Administração, os quais ao seu critério, poderão ser remanejados, trocados, modificados ou substituídos no todo ou em partes, envolvendo a alocação, pela contratada, de mão de obra capacitada para:

- a) Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do Posto, adotando as medidas de segurança conforme orientação recebida da Administração, bem como as que entenderem oportunas;
- b) Permitir o ingresso nas instalações somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas;

- c) Fiscalizar a entrada e saída de veículos nas instalações, identificando o motorista e anotando a placa do veículo, inclusive de pessoas autorizadas a estacionar seus carros particulares na área interna da instalação, mantendo sempre os portões fechados;
- d) Repassar para o(s) vigilante(s) que está(ão) assumindo o Posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações e suas imediações;
- e) Comunicar à área de segurança da Administração, todo acontecimento entendido como irregular e que possa vir a representar risco para o patrimônio da Administração;
- f) Colaborar com as Polícias Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Administração, facilitando, o melhor possível, a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento;
- g) Controlar rigorosamente a entrada e saída de veículos e pessoas após o término de cada expediente de trabalho, feriados e finais de semana, anotando em documento próprio o nome, registro ou matrícula, cargo, órgão de lotação e tarefa a executar;
- h) Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações, sem que estes estejam devida e previamente autorizados pela Administração ou responsável pela instalação;
- i) Proibir a aglomeração de pessoas junto ao Posto, comunicando o fato ao responsável pela instalação e à segurança da Administração, no caso de desobediência;
- j) Proibir todo e qualquer tipo de atividade comercial junto ao Posto e imediações, que implique ou ofereça risco à segurança dos serviços e das instalações;
- k) Proibir a utilização do Posto para guarda de objetos estranhos ao local, de bens de servidores, de empregados ou de terceiros;
- l) Executar a(s) ronda(s) diária(s) conforme a orientação recebida da Administração verificando as dependências das instalações, adotando os cuidados e providências necessárias para o perfeito desempenho das funções e manutenção da tranqüilidade;
- m) Assumir diariamente o Posto, devidamente uniformizado, barbeado, cabelos aparados, limpos e com aparência pessoal adequada;
- n) Manter o(s) vigilante(s) no Posto, não devendo se afastar(em) de seus afazeres, principalmente para atender chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados;
- o) Hastejar e arriar, diariamente, as Bandeiras (nacional, FUNASA e GDF), de acordo com os horários estabelecidos e a legislação vigente;
- p) A programação dos serviços será feita periodicamente pela Administração e deverão ser cumpridos, pela contratada, com atendimento sempre cortês e de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos servidores e das pessoas em geral.

#### 8.3.4 Das atribuições do vigilante em ocasião de greve:

- a) Não permitir a entrada de quem quer que seja, que se negue a identificar-se, salvo por decisão do SEATA /COSEG/ CGLOG/ FUNASA;
- b) Não permitir a formação de piquetes nas áreas edificadas, com cobertura contratual; OBS: entende-se por grupo de manifestantes grevistas, reuniões ou ajuntamento superior a 04 (quatro) pessoas, cujas atitudes manifestem ou expressem incitações ao movimento grevista;
- c) Não permitir o uso de instrumentos, artefatos ou outros, capazes de provocar poluição sonora, visual nas dependências desta Fundação;
- d) Não permitir a fixação de panfletos, cartazes, recortes ou outros nos murais, paredes, pilares, vidraças, janelas, etc., sem a prévia autorização da Assessoria de Comunicação;
- e) Levar ao conhecimento imediato da Administração, qualquer atitude suspeita praticada por quem quer que seja, nas dependências desta Fundação;

### 8.3.5 Dos Bens Patrimoniais e Materiais de Consumo

8.2.5.1 Visando resguardar os bens patrimoniais e os materiais de consumo da FUNASA, os vigilantes deverão seguir as seguintes rotinas:

- a) Impedir a saída de qualquer bem patrimonial das dependências da Fundação. Esta só será permitida mediante a apresentação de competente Autorização de Saída de Bens Patrimoniais e Materiais de Consumo, devidamente preenchida e assinada pela Chefia Imediata;
- b) Diante da autorização de saída, conferir os dados patrimoniais constantes dos bens, e identificar o servidor através de matrícula ou RG e liberar o equipamento;
- c) Os bens de propriedade particular que porventura transitarem pelas dependências da Fundação, ou material de consumo, deverão ser cadastrados, para preenchimento do formulário de autorização de saída, caso contrário, serão retidos pela Segurança, salvo se estiverem acompanhados por documentos que comprove que o Bem não é de propriedade da Fundação;
- d) Os prestadores de serviços que adentram nas dependências da Fundação, e exibirem o conteúdo de suas maletas, malas, pastas, sacolas, pacotes ou outros, contendo ferramentas e materiais de trabalho, poderão ser dispensados da autorização de saída, uma vez que ao saírem procedam da mesma maneira e se submetam às exigências;
- e) Acompanhar o fechamento de volumes, embrulhos, pacotes, malotes ou outros, que por interesse das Unidades da Fundação Nacional De Saúde, vão deixar as suas dependências.
- f) entre outras atribuições necessária a manutenção da segurança institucional e patrimonial.

## 9. ALINHAMENTO COM O P. ESTRATÉGICO

9.1 Por se tratar de serviço de apoio à logística na proteção do patrimônio público e atender à demanda das unidades administrativas da Funasa Presidência, a contratação está relacionada ao Planejamento Estratégico, Objetivo Estratégico 17 - **Aprimorar a Infraestrutura da Funasa**.

9.2 A contratação em tela está relacionada às atividades da área meio da Funasa Presidência, não estando relacionada a nenhuma política pública específica, contudo, está englobada no conjunto de ações que a organização imprime visando o cumprimento dos objetivos estratégicos organizacionais, os quais, inquestionavelmente, devem ser perseguidos de forma integrada e estruturada pelo trabalho conjunto de todos os setores.

9.3 A contratação em questão está inserida no calendário anual de compras do Planejamento e Gerenciamento de Contratações

## 10. Levantamento de Mercado

10.1 A metodologia aplica para dimensionamento do serviço foi elaborado com o levantamento do serviço objeto do contrato nº 11/2016 - FUNASA e nos termos do **ANEXO VI-A SERVIÇO DE VIGILÂNCIA da IN Nº 05/2017** de maio de 2017, que prevê o seguinte:

### **ANEXO VI-A SERVIÇO DE VIGILÂNCIA**

1. Deverá constar do Projeto Básico ou Termo de Referência para a contratação de serviços de vigilância:

- a) a justificativa do número e das características dos Postos de Serviço a serem contratados; e
- b) os quantitativos dos diferentes tipos de Posto de Vigilância, que serão contratados por Preço Mensal do Posto.

2. O Posto de Vigilância adotará preferencialmente uma das seguintes escalas de trabalho:

- a) 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda a sexta-feira, envolvendo 1 (um) vigilante;
- b) 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36

- (trinta e seis) horas;
- c) 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas;
- d) 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas; ou
- e) 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.

3. Excepcionalmente, desde que devidamente fundamentado e comprovada a vantagem econômica para a Administração, poderão ser caracterizados outros tipos de postos, considerando os Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho da categoria.

4. Para cada tipo de Posto de Vigilância, deverá ser apresentado pelos proponentes o respectivo Preço Mensal do Posto, calculado conforme a planilha de custos e formação de preços, contida no Anexo VII-D, desta Instrução Normativa.

5. Os preços dos postos constantes nas alíneas "d" e "e" do item 2 não poderão ser superiores aos preços dos postos equivalentes previstos nas alíneas "b" e "c" do item 2 acima, observado o previsto no Anexo VII-D desta Instrução Normativa.

6. Nos casos dispostos no item 2 acima, será adotada a relação de um supervisor para cada quarenta vigilantes, ou fração, podendo ser reduzida, a depender da especificidade da contratação.

7. O Caderno de Logística conterá as especificações exemplificativas para a contratação de serviços de vigilância, devendo ser adaptadas às especificidades da demanda de cada órgão ou entidade contratante.

8. Os órgãos ou entidades da Administração Pública Federal deverão realizar estudos visando otimizar os postos de vigilância, de forma a extinguir aqueles que não forem essenciais, substituir por recepcionistas aqueles que tenham como efetiva atribuição o atendimento ao público e definir diferentes turnos, de acordo com as necessidades do órgão ou entidade, para postos de escala 44h semanais, visando eliminar postos de 12 x 36 h que ficam ociosos nos finais de semana.

9. É permitida a licitação:

- a) para a contratação de serviços de instalação, manutenção ou aluguel de equipamentos de vigilância eletrônica em conjunto com serviços contínuos de vigilância armada/desarmada ou de monitoramento eletrônico, sendo vedada a comercialização autônoma de equipamentos de segurança eletrônica, sem a prestação do serviço de monitoramento correspondente; e
- b) para a contratação de serviço de brigada de incêndio em conjunto com serviços de vigilância.

9.1. Os serviços de instalação e manutenção de circuito fechado de TV ou de quaisquer outros meios de vigilância eletrônica são serviços de engenharia, para os quais devem ser contratadas empresas que estejam registradas no CREA e que possuam profissional qualificado em seu corpo técnico (engenheiro), detentor de atestados técnicos compatíveis com o serviço a ser executado.

10.2 O levantamento de mercado foi realizado em contratações e pregões realizados pela administração pública, em que se comprova que o serviço é amplamente utilizado por órgãos da administração pública, conforme segue:

- Pregão Eletrônico Nº 00004/2019 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA (em anexo)
- Pregão Eletrônico Nº 00018/2020 - DPF (em anexo)
- Pregão Eletrônico Nº 00017/2020 - TCDF (em anexo)

## 11. Descrição da solução como um todo

11.2 Contratação de serviço continuado de vigilância armada e desarmada e segurança patrimonial, com dedicação exclusiva de mão de obra, no âmbito da Presidência da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, localizada no SAUS QD 4, BL "N" e SIA Trecho 4 Lt 750, em Brasília/DF. A fim de proteger o patrimônio móvel e imóvel e ainda garantir um ambiente seguro de trabalho e a incolumidade física dos servidores, colaboradores, autoridades e visitantes que se utilizam das dependências desta Entidade.

## 12. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

### 12.1 DIMENSIONAMENTO DA VIGILÂNCIA

12.2 Para a execução dos serviços a contratada alocará nas dependências da FUNASA o quantitativo de postos de trabalho necessários ao atendimento da demanda de serviço nos edifícios SEDE (Setor de Autarquias Sul) e no SIA (Setor de Indústria e Abastecimento), considerando que o prédio possui 11 (onze) andares, 02 (dois) almoxarifados de Material, 02 (dois) depósitos de bens patrimoniados, 01 (uma) sala cofre, bem como um estimado 750 servidores /prestadores de serviço.

12.3 O Edifício do SIA é de propriedade da FUNAI e no momento se encontra sob responsabilidade precária da Funasa. No local estão depositados materiais do Serviço de Material e Patrimônio (SEPAM) e do Arquivo/COSEG.

12.4 A quantidade para contratação foi baseada no contrato nº 11/2016 e na quantidade de acessos aos edifícios da Funasa, a fim de proteger o patrimônio móvel e imóvel e ainda garantir um ambiente seguro de trabalho e a incolumidade física dos servidores, colaboradores, autoridades e visitantes que se utilizam das dependências desta Entidade.

12.5 O Edifício Sede possui os seguintes acessos:

- Portaria principal no térreo;
- Portaria do 2º andar (desativada) na pandemia do Covid19;
- Garagem Ala norte do térreo;
- Garagem do subsolo em que ficam estacionados os veículos da Funasa e de autoridades autorizadas;
- Garagem da Ala Sul;
- Carga e Descarga do Subsolo.

12.6 Da quantidade de postos do contrato nº 11/2016 serão excluídos 1 posto 12/36 diurno armado e um posto feminino 44 horas semanais, uma vez que a portaria do 2º andar está desativada, e os postos que atuam na garagem do térreo Ala norte e garagem do térreo Ala sul serão extintos, uma vez que esses locais serão vigiados apenas quando necessário, pelos vigilantes do térreo da ronda, portanto, a quantidade estabelecida para contratação e os respectivos locais para fixação dos vigilantes será:

Serviço	Quantidade de Empregados	Postos contratados	Iotação
Vigilante Feminino Desarmado 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda a sexta-feira.	01	01	SAS Q. 04 Bloco N  1 na portaria do térreo  1 na Ronda e Carga e Descarga
Vigilante 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas armado	8	04	SAS Q. 04 Bloco N  1 Apoio ao térreo  1 na garagem do subsolo  SIA Trecho 04

			1 no portão de entrada
Vigilante 12 (doze) horas <u>noturnas</u> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, armado.	08	04	SAS Q. 04 Bloco N  2 na portaria do térreo e ronda  1 garagem subsolo
			SIA Trecho 04
			1 no portão de entrada
Vigilante 12 (doze) horas <u>diurnas</u> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas desarmado.	02	01	SAS Q. 04 Bloco N  1 na ronda do edifício
Supervisor escala 44 horas semanais	01	01	Deverá supervisionar os trabalhos de todos os postos

Total-----&gt; 20

11

### 13. Estimativa do Valor da Contratação

13.1 A estimativa de preços foi realizada por meio de preenchimento de planilha de custos e formação de preços com base no valor de referência da remuneração definida na CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021 /2021 do SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEG E VIG DO DF e SINDICATO DE EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA, SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA, CURSOS DE FORMACAO E TRANSPORTE DE VALORES NO DISTRITO FEDERAL e percentuais e valores máximos definidos pelo Ministério da Economia SEGES – Caderno Técnico – Vigilância – Distrito Federal de 2019, resultando no valor máximo aceitável da presente contratação de 2.193.741,17 (**dois milhões e cento e noventa e três mil e setecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos**), planilha em anexo e resumo a seguir:

VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO						
Tipo de serviço	Quantidade de Empregados	Quantidade de Postos	Valor Por Empregado	Valor do posto	Valor mensal de postos	Valor anual
Cargo 12/36 Diurno Arm.	8	4	R\$ 8.433,31	R\$ 16.866,62	R\$ 67.466,47	R\$ 809.597,67
Cargo 12/36 Noturno Arm.	8	4	R\$ 9.976,48	R\$ 19.952,95	R\$ 79.811,81	R\$ 957.741,74
Feminino Cargo 44h semanais	1	1	R\$ 9.140,08	R\$ 9.140,08	R\$ 9.140,08	R\$ 109.680,96
Supervisor 44h semanais	1	1	R\$ 9.536,99	R\$ 9.536,99	R\$ 9.536,99	R\$ 114.443,83
Cargo 12/36 Diurno Desar.	2	1	R\$ 8.428,21	R\$ 16.856,41	R\$ 16.856,41	R\$ 202.276,97
TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL					R\$ 182.811,76	R\$ 2.193.741,17

13.2 A estimativa de preço do serviço com dedicação exclusiva de mão de obra realizada conforme remuneração e benefícios contidos na CCT/2021 da categoria, está de acordo com a legislação pertinente (IN nº 05/2017) e o entendimento da Corte de Contas contido no Acórdão TCU 2443/2017 Plenário:

*Acórdão TCU 2443/2017 Plenário (Representação, Relator Ministro Aroldo Cedraz) Enunciado*

*O fato de o orçamento estimativo da licitação não considerar os salários definidos em convenção coletiva mais recente, a despeito da possibilidade de repactuação em seguida à assinatura do contrato, viola o art. 9º, § 2º, do Decreto 5.450 /2005, uma vez que o orçamento estimativo deve refletir os preços de mercado no momento da publicação do edital.*

*75. As informações sobre os custos de mão de obra, portanto, deverão ser obtidas por meio de consulta ao(s) instrumento(s) coletivo(s) que rege(m) a(s) categoria(s) dentro da base territorial onde os serviços serão desempenhados, devendo a pesquisa de preços em outras fontes somente ser realizada para a estimativa dos custos com insumos diversos e demais itens não vinculados a instrumento coletivo ou tarifas públicas* Texto.

**IN nº 05/2017 (ATUALIZADA)**

**ANEXO VI  
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**

A Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia disponibilizará, por meio de Cadernos de Logística, os procedimentos referenciais para a composição da planilha de custos e formação de preços nas contratações de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra executados de forma contínua ou não em edifícios públicos. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 49, de 2020)

13.3 Para levantamento do valor do uniforme e do material foi realizada consulta no "PAINEL DE PREÇOS", JUNTO AOS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e FORNECEDORES nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, dando prioridade aos preços praticados na administração pública.

13.4 Os servidores responsáveis pela pesquisa de preços foram os integrantes do planejamento desta contratação:

- Servidor: Edson Carlos Moreira Soares - Matrícula Siape nº 1665871
- Servidora: Vanilce de Lima Assunção - Matrícula Siape: nº 1744186
- Servidora: Dorceni de Jesus Gomes Maia - Matrícula Siape nº 484036

13.5 As fontes consultadas foram o PAINEL DE PREÇOS e Fornecedores de sites eletrônicos:

- Pregão Eletrônico Nº 00004/2019 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA (em anexo)
- Pregão Eletrônico Nº 00018/2020 - DPF (em anexo)
- Pregão Eletrônico Nº 00017/2020 - TCDF (em anexo)
- Pregão Eletrônico Nº 00038/2020 - BRB (em anexo)
- Pregão Eletrônico Nº 00008/2020 - IBAMA (em anexo)
- Sites de comércio eletrônico (em anexo).

**13.5.1 Uniforme Supervisor:**

UNIFORMES A SEREM ENTREGUES OU SUBSTITUÍDOS A CADA ANO OU QUANDO NECESSÁRIO										
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - USO E FORNECIMENTO DO UNIFORME - CCT/Sindesv-DF: o uniforme fornecido deverá ser aquele aprovado pela DPF, nas seguintes quantidades										
Item	Uniforme		Unid.	Quant. (A)	PREGÃO TCF ÁGIL	PREGÃO TCF SOBERANA VIGILÂNCIA	PREGÃO M.E	Valor MÉDIO estimado (B)	SUBTOTAL (AXB)	
1	2 (dois) ternos pretos (a cada 12 meses)	Terno: Paletó - em tecido Apo poliéster, forrado internamente, inclusive na manga, com bolso externo e interno, Emblema da empresa, bordado na parte externa do bolso ou na parte superior do lado esquerdo Calça - Modelo Técnico e cor idênticos aos do paletó Cós entrelaçado, forrado, com passadores no mesmo tecido da calça 02 bolsos laterais, embutidos 02 bolsos traseiros embutidos, com uma casa vertical e um botão	Un	2	R\$ 215,00	R\$ 90,00	R\$ 130,00	R\$ 145,00	R\$ 290,00	
2	02 GRAVATAS (a cada 12 meses) Em tecido liso de cor preta, 100% poliéster ou 100% seda		Un	2	R\$ 20,00	R\$ 8,00	R\$ 12,00	R\$ 13,33	R\$ 26,67	
3	3 camisas (a cada 12 meses) Tecido 100% poliéster, Mangas compridas com punhos simples, Bolsa na parte superior do lado esquerdo, sobreposto		Un	3	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 45,00	R\$ 36,67	R\$ 110,00	
4	1 (um) par de sapatos preto em couro (a cada 6 meses)		Un	2	R\$ 50,00	R\$ 35,00	R\$ 45,00	R\$ 43,33	R\$ 86,67	
5	01 (um) cinto em couro preto (a cada 12 meses)		Un	1	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 12,00	R\$ 12,33	R\$ 12,33	
VALOR MÁXIMO TOTAL POR POSTO								R\$ 525,67		
VALOR MÁXIMO MENSAL POR POSTO								R\$ 43,81		

### 13.5.2 Uniforme Vigilante:

UNIFORMES A SEREM ENTREGUES OU SUBSTITUÍDOS A CADA ANO OU QUANDO NECESSÁRIO										
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - USO E FORNECIMENTO DO UNIFORME - CCT/Sindesv-DF: o uniforme fornecido deverá ser aquele aprovado pela DPF, nas seguintes quantidades										
Item	Uniforme		Unid.	Quant. (A)	PREGÃO DPF	PREGÃO IBAMA	PREGÃO BRB	PREGÃO M.E	Valor MÉDIO estimado (B)	SUBTOTAL (AXB)
1	2 (duas) camisas (seis em seis meses)	Un	4	R\$ 31,00	R\$ 20,00	R\$ 38,00	R\$ 42,00	R\$ 32,75	R\$ 131,00	
2	2 (duas) calças (seis em seis meses)	Un	4	R\$ 50,00	R\$ 27,50	R\$ 38,00	R\$ 45,00	R\$ 40,13	R\$ 160,50	
3	1 (um) cotonete (a cada 12 meses)	Un	1	R\$ 35,00	R\$ 55,41	R\$ 78,00	R\$ 52,00	R\$ 55,10	R\$ 55,10	
4	01 (uma) jaqueta (a cada 12 meses)	Un	1	R\$ 60,00	R\$ 40,00	R\$ 75,00	R\$ 68,00	R\$ 58,25	R\$ 58,25	
5	01 (um) cinto de nylon (a cada 12 meses)	Un	1	R\$ 6,00	R\$ 8,50	R\$ 36,00	R\$ 10,00	R\$ 15,13	R\$ 15,13	
VALOR MÁXIMO TOTAL POR POSTO								R\$ 419,98		
VALOR MÁXIMO MENSAL POR POSTO								R\$ 35,00		

### 13.5.3 Material e equipamentos Vigilante armado:

MAPA DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL VIGILANTE ARMADO														
Item	MATERIAS/EQUIPAMENTOS - VIGILANTES ARMADOS	und.	QUANT.	PREGÃO DPF	PREGÃO IBAMA	PREGÃO BRB	PREGÃO M.E	SEGURANÇA JATEC	PONTO Frio # AMERICANA - COM FRETE	EXTRA COM FRETE	CARREFOUR COM FRETE	Valor MÉDIO estimado (B)	SUBTOTAL (AXB)	ANÁLISE
1	Alicate profissional em metal com bainha de material inoxidável (corpo ou lâmina – não podendo encheras em contato com água). Possui anel de fixação (argola) de aço de 1,3 cm de diâmetro na ponta, emissão de aproximadamente 115db de som, peso de 150g e garra de 10cm.	UN										R\$ 25,95	R\$ 155,70	Excluído da média o preço ME e DPF por serem preços muito desonesta dos demais.
2	Cassetete tipo torção, confeccionado em PVC injetado de forma macia, corpo único, e de alta absorção de impacto e resistência, além disso o Cassetete-Torção possui o efeito do bambu e é resistente ao calor e à humidade (aproximadamente 2 conforto e firmeza na hora do seu manuseio 10cm Cor preta).	UN	6	R\$ 5,00	R\$ 16,90	R\$ 35,00	R\$ 79,00					R\$ 61,75	R\$ 185,25	Média dos 4 preços encontrados
3	Cinto de algodão com elástico e fivela metálica, com 12cm de comprimento, resistente a chuva, barro, calor, frio.	UN	3	R\$ 30,00	R\$ 51,00	R\$ 86,00	R\$ 80,00					R\$ 51,80	R\$ 155,40	Média dos 3 menores preços encontrados
4	Cofre com segredo mecânico ou digital e chave para guarda de dinheiro e documentos.	UN	1	R\$ 35,00	R\$ 21,20	R\$ 85,00	R\$ 38,80					R\$ 328,00	R\$ 328,00	Média do Preço IBAMA e Segurança Jato, preço ME inexistente.
5	Caixa hermética com placa higiética com Proteção Nível II-A, com selo da empresa, sem acessórios (sem bolso), fechamento em tecido de alta resistência com durabilidade.	UN	6	R\$ 300,00	R\$ 249,00	R\$ 630,00	R\$ 450,00					R\$ 333,00	R\$ 1.998,00	Média de 3 menores preços encontrados, preço IBR desonesta dos demais.
6	Lenteira de visão noturna modelo 12 cm de comprimento, resistente a chuva, barro, calor, frio.	UN	3	R\$ 25,00	R\$ 33,00	R\$ 98,00	R\$ 37,50					R\$ 31,83	R\$ 95,50	Média dos 3 menores preços encontrados, preço IBR desonesta dos demais.
7	Munição calibre 38	UN	18	R\$ 4,00	R\$ 3,10	R\$ -	R\$ 5,00					R\$ 2,70	R\$ 48,60	Média dos 3 preços encontrados
8	Rádio portátil (HT) digital para comunicação nova e deprimível.	UN	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 1.620,00	R\$ 222,27	R\$ 211,87			R\$ 194,71	R\$ 584,14	Média dos 3 menores preços encontrados, preço IBR muito elevado de R\$ 1.620,00 inegualável e R\$ 1.620,00 muito elevado.
9	Revólver calibre 38	UN	3	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	R\$ 52.760,00	R\$ 2.324,00					R\$ 1.374,67	R\$ 4.123,00	Média dos 3 menores preços encontrados, uma vez que a maioria das empresas já tem o revólver, portanto, podemos considerar que o menor preço é o menor preço de preços IBR desonesta por ser Pistola.
10	Spray de Pimenta ou similar, 50 ml. Espalhadores de agente químico lacrimogênio (CS ou OC) de até 50g, em solução aquosa, segura ou gel.	UN	3	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 140,24	R\$ 114,83	R\$ 148,13	R\$ 120,88	R\$ 371,24	Média dos 4 preços encontrados
TOTAL														
												R\$ 8.087,63		

### 13.5.4 Material e equipamentos Vigilante armado:

MAPA DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL VIGILANTE ARMADO NÃO LETAL													
Item	MATERIAS/EQUIPAMENTOS - VIGILANTES ARMA NÃO LETAIS 12/36	und.	QUANT.	PREGÃO DPF	PREGÃO IRAMA	PREGÃO BRB	PREGÃO M.E	PONTO FRO & AMERICANA'S COM FRETE	EXTRA COM FRETE	CARREFOUR COM FRETE	Valor MÉDIO estimado (B)	SUBTOTAL (AXB)	ANÁLISE
1 Apito Profissional em metal com bolinha de material levíssimo (cotica ou isopor – não podendo encharcar em contato com água). Possuir anel de fixação (argolinha de aprox. 1,3 cm de diâmetro) na ponta. Emissão de aproximadamente 115Db de som. Som agudo sem esforço para apitar. O apito deverá ser novo, de primeiro uso. (KANTAS ou similar)	UN	2		R\$ 5,00	R\$ 16,90	R\$ 35,00	R\$ 79,00				R\$ 25,95	R\$ 51,90	Excluído da média o prego ME e DPF por serem preços muito descontados dos demais.
1 Cassete tipo tonfa, confeccionado em PVC injetado de forma maciça, corpo único, e de alta absorção de impacto e resistência, além disso, o Cassete-Tonfa possui o cabo do bastão e o cabo lateral em formato anatômico proporcionando conforto e firmeza na hora do seu uso. alcance mínimo de 4 km, com bateria recarregável e base para acionamento.	UN	2		R\$ 30,00	R\$ 51,00	R\$ 86,00	R\$ 80,00				R\$ 61,75	R\$ 123,50	Média dos 4 preços encontrados
2 Cinto tático com coldre, porta tonfa, baleiro e porta lanterna. Com regulagem com velcro. Em tecido Rip-stop extra forte. Confeccionado com material durável, de alta resistência, com excelente acabamento na cor preta.	UN	2		R\$ 35,00	R\$ 21,50	R\$ 85,00	R\$ 38,90				R\$ 31,80	R\$ 63,60	Média dos 3 menores preços encontrados
3 Colete balístico com placa balística com Proteção Nível II-A, com emblema da empresa, sem acessórios (sem bolos), confeccionado em tecido de alta resistência, com excelente acabamento na cor preta.	UN	2		R\$ 300,00	R\$ 249,00	R\$ 630,00	R\$ 450,00				R\$ 333,00	R\$ 666,00	Média dos 3 menores preços encontrados
4 Lanterna compacta, máximo 12 cm de comprimento, resistente à chuva, barro, calor, frio.	UN	1		R\$ 25,00	R\$ 33,00	R\$ 98,00	R\$ 27,50				R\$ 31,83	R\$ 31,83	Média dos 3 menores preços encontrados
5 Rádio portátil (HT) digital para comunicação novo e de primeiro uso, alcance mínimo de 4 km, com bateria recarregável e base para acionamento.	UN	1		R\$ 30,00	R\$ 120,00	R\$ -	R\$ 1.020,00	R\$ 222,27	R\$ 211,87		R\$ 194,71	R\$ 194,71	Média dos 3 preços encontrados excluindo valor de R\$ 50,00 inexequível e R\$ 1620,00 inutilizado
6 Spray de Pimenta ou similar, 50 ml. Espargidores de agente químico lacrimogênio (CS ou OC) de até 50g, em solução (líquido), espuma ou gel;	UN	1		R\$ -	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 140,54	R\$ 114,85	R\$ 148,13	R\$ 125,88	R\$ 125,88	R\$ 125,88	Média dos 4 preços encontrados
TOTAL											R\$ 1.257,43		

### 13.5.5 Tabela de depreciação de materiais e equipamentos:

#### Vigilante Desarmado:

MAPA DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL VIGILANTE DESARMADO														
item	MATERIAS/EQUIPAMENTOS - VIGILANTES DESARMADOS	und.	Quant. (A)	Vida útil (B)	Valor residual %	Valor Unitário (D)	VALOR ANUAL (RS) (12 meses) (deduzidos vida útil e valor residual) {[A*D/B] - [(A*D/B)*C]}							
1 Apito Profissional em metal com bolinha de material levíssimo (cotica ou isopor – não podendo encharcar em contato com água). Possuir anel de fixação (argolinha de aprox. 1,3 cm de diâmetro) na ponta. Emissão de aproximadamente 115Db de som. Som agudo sem esforço para apitar. O apito deverá ser novo, de primeiro uso. (KANTAS ou similar)	UN		4	3	20%	R\$ 25,95	R\$ 27,68							
2 Cassete tipo tonfa, confeccionado em PVC injetado de forma maciça, corpo único, e de alta absorção de impacto e resistência, além disso, o Cassete-Tonfa possui o cabo do bastão e o cabo lateral em formato anatômico proporcionando conforto e firmeza na hora do seu uso. alcance mínimo de 4 km, com bateria recarregável e base para acionamento.	UN		4	3	20%	R\$ 61,75	R\$ 65,87							
3 Cinto tático com coldre, porta tonfa, baleiro e porta lanterna. Com regulagem com velcro. Em tecido Rip-stop extra forte. Confeccionado com material durável, de alta resistência, com excelente acabamento na cor preta.	UN		4	1	20%	R\$ 31,80	R\$ 101,76							
4 Colete balístico com placa balística com Proteção Nível II-A, com emblema da empresa, sem acessórios (sem bolos), confeccionado em tecido de alta resistência com durabilidade de 12 meses	UN		3	5	20%	R\$ 333,00	R\$ 159,84							
5 Lanterna compacta, máximo 12 cm de comprimento, resistente à chuva, barro, calor, frio.	UN		4	3	20%	R\$ 31,83	R\$ 33,96							
6 Rádio portátil (HT) digital para comunicação novo e de primeiro uso, alcance mínimo de 4 km, com bateria recarregável reserva	UN		3	3	20%	R\$ 194,71	R\$ 155,77							
7 Spray de Pimenta ou similar, 50 ml. Espargidores de agente químico lacrimogênio (CS ou OC) de até 50g, em solução (líquido), espuma ou gel;	UN		4	3	20%	R\$ 125,88	R\$ 134,27							
TOTAL DOS EQUIPAMENTOS (Z)											R\$ 679,15			
Quantidade de Colaboradores Vigilantes desarmados)														
VALOR MENSAL POR EMPREGADO (Y)=(Z)/(X)*12] meses														

#### Vigilante armado:

MAPA DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL VIGILANTE ARMADO														
item	MATERIAS/EQUIPAMENTOS - VIGILANTES ARMADOS	und.	Quant. (A)	Vida útil (B)	Valor residual %	Valor Unitário (D)	VALOR ANUAL (RS) (12 meses) (deduzidos vida útil e valor residual) {[A*D/B] - [(A*D/B)*C]}							
1 Apito Profissional em metal com bolinha de material levíssimo (cotica ou isopor – não podendo encharcar em contato com água). Possuir anel de fixação (argolinha de aprox. 1,3 cm de diâmetro) na ponta. Emissão de aproximadamente 115Db de som. Som agudo sem esforço para apitar.	UN		16	3	20%	R\$ 25,95	110,72							
2 Cassete tipo tonfa, confeccionado em PVC injetado de forma maciça, corpo único, e de alta absorção de impacto e resistência, além disso, o Cassete-Tonfa possui o cabo do bastão e o cabo lateral em formato anatômico proporcionando conforto e firmeza na hora do seu uso. alcance mínimo de 4 km, com bateria recarregável reserva	UN		8	3	20%	R\$ 61,75	131,73							
3 Cinto tático com coldre, porta tonfa, baleiro e porta lanterna. Com regulagem com velcro. Em tecido Rip-stop extra forte. Confeccionado com material durável, de alta resistência, com excelente acabamento na cor preta.	UN		16	1	20%	R\$ 31,80	407,04							
4 Coffe com segredo mecanico e chave para guarda de armamento	UN		1	5	20%	R\$ 328,00	52,48							
5 Colete balístico com placa balística com Proteção Nível II-A, com emblema da empresa, sem acessórios (sem bolos), confeccionado em tecido de alta resistência com durabilidade de 12 meses	UN		8	5	20%	R\$ 333,00	426,24							
6 Lanterna compacta, máximo 12 cm de comprimento, resistente à chuva, barro, calor, frio.	UN		8	3	20%	R\$ 31,83	67,91							
7 Munição calibre 38	UN		42	1	20%	R\$ 2,70	90,72							
8 Rádio portátil (HT) digital para comunicação novo e de primeiro uso. alcance mínimo de 4 km, com bateria recarregável reserva	UN		4	3	20%	R\$ 194,71	207,09							
9 Revólver calibre 38	UN		4	3	20%	R\$ 1.374,67	1.466,31							
10 Spray de Pimenta ou similar, 50 ml. Espargidores de agente químico lacrimogênio (CS ou OC) de até 50g, em solução (líquido), espuma ou gel;	UN		16	3	20%	R\$ 125,88	537,09							
TOTAL DOS EQUIPAMENTOS (Z)											R\$ 3.497,94			
Quantidade de Colaboradores Vigilantes 12 por 36 armados (X)														
VALOR MENSAL POR EMPREGADO (Y)=(Z)/(X)*12] meses														

## 14. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

14.1 O agrupamento dos itens será em lote único, considerando tratar de apenas um objeto, qual seja serviço continuado de vigilância armada e desarmada e segurança patrimonial, com dedicação exclusiva de mão de obra.

## 15. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

15.1 As contratações correlatas se referem a aquisição de sistema de vigilância eletrônica em andamento na Coseg. Não existem contratações interdependentes ao de serviço de vigilância.

## 16. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

16.1 Por se tratar de serviço de apoio à administração que tem como função atender à demanda das unidades administrativas da Funasa Presidência, a contratação está relacionada aos Objetivos de suporte: Objetivos que darão o suporte para o atingimento dos demais objetivos do Planejamento Estratégico, Objetivo Estratégico 15 - Promover a melhoria das condições físicas da Funasa

16.2 A contratação em tela está relacionada às atividades da área meio da Funasa Presidência, não estando relacionada a nenhuma política pública específica, contudo, está englobada no conjunto de ações que a organização imprime visando o cumprimento dos objetivos estratégicos organizacionais, os quais, inquestionavelmente, devem ser perseguidos de forma integrada e estruturada pelo trabalho conjunto de todos os setores.

16.3 A contratação em questão está inserida no calendário anual de compras.

## 17. Resultados Pretendidos

17.1 Pretende-se com esta contratação proteger o patrimônio público e a segurança institucional no âmbito da Presidência da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, localizada no SAUS QD 4, BL "N" e SIA Trecho 4 Lt 750, em Brasília/DF.

## 18. Providências a serem Adotadas

18.1 O Edifício Sede da Funasa já está adequado para receber o serviço de vigilância. Há sala própria para os empregados, vestiário, mesas, cadeiras disponíveis e refeitório.

## 19. Possíveis Impactos Ambientais

19.1 Os possíveis impactos ambientais podem ser causados na compra de materiais e equipamentos EPI pela empresa vencedora da licitação, principalmente dos equipamentos que utilizam pilhas e baterias recarregáveis, a exemplo de lanternas e rádios comunicadores.

19.2. A esse respeito, foi utilizado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, em que será aplicado o seguinte nesta contratação:

19.2.1 "Não são permitidas, à contratada, formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias da contratação, nos termos do artigo 22 da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, tais como:

a) lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;

b) queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados;

c) lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação."

19.2.2 "As pilhas e baterias a serem utilizadas na execução dos serviços deverão possuir composição que respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para

cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012."

19.3 Para a utilização e o descarte da munição utilizada no serviço a empresa deverá observar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018 editada pelo Ministério do Meio Ambiente/Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade que "Aprova as normas reguladoras para obtenção e renovação de porte, uso, cautela, descarte e destruição de material controlado no âmbito deste Instituto".

## 20. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 20.1. Justificativa da Viabilidade

O presente planejamento atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, a viabilidade da contratação e os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta, após a análise da autoridade competente.

## 21. Responsáveis

Manifesto de acordo com este Estudo Técnico Preliminar.

EDSON CARLOS MOREIRA SOARES

Agente Administrativo

Manifesto de acordo com este Estudo Técnico Preliminar.

VANILCE RAIMUNDA DE LIMA ASSUNÇÃO

Agente Administrativo

Manifesto de acordo com este Estudo Técnico Preliminar.

DORECNI DE JESUS GOMES MAIA

Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares